

**LEI Nº 2.336 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“Concede o Título de Cidadã Verde à  
Senhora Kely de Melo Lima Pereira.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadã Verde à Senhora Kely de Melo Lima Pereira, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 14 de novembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.



**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco

